



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:<http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DESPACHO

**Processo Administrativo nº 05/2021 -
Carta Convite 02/2021 -.**

Modalidade: Dispensa 02/2021-.

Valor: R\$ 9.054,00

Vigência: 60 (sessenta) dias

Data Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

Vistos.

Anhumas, em 10 de fevereiro de 2021.

Diante do protocolo de recurso administrativo relacionado a fase de classificação de propostas pela licitante **LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME**, determino:

1. Intimação das licitantes **FABIO CARVALHO RIBEIRO ME** e **CLAUDIO EDUARDO SCALON EPP**, para que em querendo, apresente contra-razões ao recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme preconiza o artigo 109, § 3º e § 6º da Lei de licitações;
2. Publique-se e intime-se com urgência;

Anhumas, 09 de fevereiro de 2021.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA
SILVA**
Presidente da CPL

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

COMUNICADO / CONVITE

GABRIELA SEREGHETTI MINGRONI FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Anhumas, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 16:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2.021, segunda feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2.020.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2.021

**GABRIELA SEREGHETTI MINGRONI
FERREIRA**
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços visando a manutenção corretiva da Bomba Injetora da Retroescavadeira JCB 3C, alocada no Departamento de Serviços de Estradas e Rodagens Municipal - SERM.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: RAFAEL & IBABA LTDA ME-

EDITAL - CONVITE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de ANHUMAS, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 22 de setembro de 2.021, às 16:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2.020, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anhumas, 09 de fevereiro de 2.021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2892/2021

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a existência de vaga de Monitor de Transporte Escolar, devido ao término do contrato de trabalho do servidor Sr. **Geovani Dais do Vale Mingroni**, em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não

podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 01/2019, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é Sra. **Luana de Jesus Furlan** (04º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Monitor de Transporte Escolar, Sr. **Luana de Jesus Furlan**, RG 47.679.350-6, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2890/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento Municipal de Educação, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

ANO I – Edição 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeado em comissão a Sra. **Enilde Maria Esperandio**, Rg. 14.633.389-5, para o cargo de Diretor de Departamento Municipal de Educação, lotado no Paço Municipal, junto a Educação Municipal, enquadrado na Tabela III, faixa III, nível A do Anexo II da Lei n.º 0281/2008, a partir de 05 de fevereiro de 2021

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

Anhumas, 06 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

cumprirem, regularmente, suas jornadas de trabalho.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de fevereiro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2891/2021

“Dispõe sobre o cancelamento do ponto facultativo, nos dias de carnaval em 2021, mantendo o funcionamento normal de todas as repartições públicas do Município de Anhumas e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o momento grave que assola todo o país, com a pandemia do novo corona vírus e a necessidade de combatê-la, com observância de todas as regras sanitárias editadas, em especial, o distanciamento social e proibição de qualquer tipo de aglomeração;

DECRETA:

Art. 1º . Fica cancelado o ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, festejos de carnaval, em todas as repartições públicas, deste Município de Anhumas, com o seu funcionamento normal, devendo os servidores

PORTARIA N.º 154/2021

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavirus – covid 19”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho ao servidor, a servidora, **Marcia Ferreira de Araújo**, RG: 26.109.563-8, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 10 de fevereiro de 2021 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

